



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 09.353.968/0001-79

Rua Pernambuco 179 Centro  
Siqueira Campos – PR



MEMORANDO

Para: Setor de Licitação

Venho por meio solicitar aditivo de quantitativo de 25% do contrato da Casa de Apoio Nossa Senhora Aparecida, pregão presencial 12/2017, aditivo 01/2018, em razão que acabou o saldo de contrato.

Desde já agradeço a colaboração e estou à disposição para maiores esclarecimentos.

Siqueira Campos, 13 de março de 2019.

Marisa F.B. Ribeiro  
Secretaria do Departamento de Saúde

Marisa F. B. Ribeiro  
Diretor de Saúde  
Portaria 008/2019

**Estado do Paraná**  
**Prefeitura Municipal de Siqueira Campos**  
 Relação de Aditamentos dos Aditivos

Contrato Principal: 1239

Item	Descrição do Material	Qtde Licitada	Nº Aditamento	Qtde Solicitada	Data Aditamento	Saldo
Sequencia Aditivo: 1540		Nº Aditivo: 01/2018		Vigência: 20/04/2018 Até 20/04/2019		
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE HOSPEDAGEM, REFEIÇÕES E TRANSPORTE PARA PACIENTES EM TRATAMENTO MEDICOHOSPITALAR NO MUNICIPIO DE CURITIBA E CAMPO LARGO	1200,000	1	73,000	07/05/2018	1127,000
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE HOSPEDAGEM, REFEIÇÕES E TRANSPORTE PARA PACIENTES EM TRATAMENTO MEDICOHOSPITALAR NO MUNICIPIO DE CURITIBA E CAMPO LARGO	1200,000	2	135,000	25/05/2018	992,000
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE HOSPEDAGEM, REFEIÇÕES E TRANSPORTE PARA PACIENTES EM TRATAMENTO MEDICOHOSPITALAR NO MUNICIPIO DE CURITIBA E CAMPO LARGO	1200,000	3	92,000	23/07/2018	900,000
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE HOSPEDAGEM, REFEIÇÕES E TRANSPORTE PARA PACIENTES EM TRATAMENTO MEDICOHOSPITALAR NO MUNICIPIO DE CURITIBA E CAMPO LARGO	1200,000	4	95,000	17/10/2018	805,000
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE HOSPEDAGEM, REFEIÇÕES E TRANSPORTE PARA PACIENTES EM TRATAMENTO MEDICOHOSPITALAR NO MUNICIPIO DE CURITIBA E CAMPO LARGO	1200,000	5	120,000	17/10/2018	685,000
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE HOSPEDAGEM, REFEIÇÕES E TRANSPORTE PARA PACIENTES EM TRATAMENTO MEDICOHOSPITALAR NO MUNICIPIO DE CURITIBA E CAMPO LARGO	1200,000	6	55,000	18/10/2018	630,000
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE HOSPEDAGEM, REFEIÇÕES E TRANSPORTE PARA PACIENTES EM TRATAMENTO MEDICOHOSPITALAR NO MUNICIPIO DE CURITIBA E CAMPO LARGO	1200,000	8	52,000	05/12/2018	578,000
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE HOSPEDAGEM, REFEIÇÕES E TRANSPORTE PARA PACIENTES EM TRATAMENTO MEDICOHOSPITALAR NO MUNICIPIO DE CURITIBA E CAMPO LARGO	1200,000	9	87,000	04/01/2019	491,000
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE HOSPEDAGEM, REFEIÇÕES E TRANSPORTE PARA PACIENTES EM TRATAMENTO MEDICOHOSPITALAR NO MUNICIPIO DE CURITIBA E CAMPO LARGO	1200,000	10	131,000	04/01/2019	360,000
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE HOSPEDAGEM, REFEIÇÕES E TRANSPORTE PARA PACIENTES EM TRATAMENTO MEDICOHOSPITALAR NO MUNICIPIO DE CURITIBA E CAMPO LARGO	1200,000	11	94,000	04/01/2019	266,000
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE HOSPEDAGEM, REFEIÇÕES E TRANSPORTE PARA PACIENTES EM TRATAMENTO MEDICOHOSPITALAR NO MUNICIPIO DE CURITIBA E CAMPO LARGO	1200,000	12	201,000	14/02/2019	65,000
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE HOSPEDAGEM, REFEIÇÕES E TRANSPORTE PARA PACIENTES EM TRATAMENTO MEDICOHOSPITALAR NO MUNICIPIO DE CURITIBA E CAMPO LARGO	1200,000	13	65,000	08/03/2019	0
				1.200,00		



# Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2017/2017

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

93

## 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 036/2017 REFERENTE AO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 12/2017 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS E A EMPRESA CASA DE APOIO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA ME.

**MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS**, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor **Luiz Henrique Germano**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG n.º 1.473.449 SSP/PR e inscrito no CPF sob o n.º 278.117.609-59, residente e domiciliado nesta cidade de Siqueira Campos, Estado do Paraná, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **CASA DE APOIO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA ME**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 13.140.015/0001-05, com sede a Rua Ernesto Araujo, n.º 77, Bairro Jardim Botânico, na cidade de Curitiba – Estado do Paraná, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pela sua representante legal senhora Suzana das Graças do Bonfim, inscrita no CPF n.º 031.236.989-12, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, ajustam e acordam entre si o presente **TERMO ADITIVO**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto o aditivo de quantitativo referente a contratação de empresa especializada em prestar assistência a pessoas carentes encaminhadas pelo Município para tratamento médico-hospitalar nas cidades de Curitiba e Campo Largo, fornecendo alimentação, hospedagem e transporte até hospitais e clínicas, os serviços serão solicitados de acordo com a necessidade, devidamente autorizados pelo Departamento de Saúde, pelo período de doze meses.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO ACRÉSCIMO

Este Termo aditiva a quantidade do item, do objeto licitado em 25% (vinte e cinco por cento) no valor total de R\$ 19.650,00 (dezenove mil seiscientos e cinquenta reais, referente ao acréscimo do objeto, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Contratação de empresa especializada em prestar assistência a pessoas carentes encaminhadas pelo Município para tratamento médico-hospitalar nas cidades de Curitiba e Campo Largo, fornecendo alimentação, hospedagem e transporte até hospitais e clínicas, os serviços serão solicitados de acordo com a necessidade, devidamente autorizados pelo Departamento de Saúde, pelo período de doze meses.	UND	300,00	65,50	R\$ 19.650,00

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.



# Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2017/2017

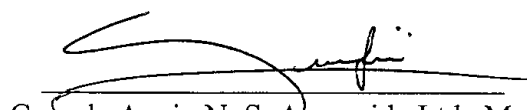
Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

94


E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

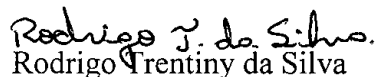
Siqueira Campos, 14 de março de 2019.

  
Luiz Henrique Germano  
Prefeito Municipal

  
Casa de Apoio N. S. Aparecida Ltda Me  
Contratada

## TESTEMUNHAS:

  
Marisa F. B. Ribeiro  
RG. 5.264.588-3

  
Rodrigo Trentiny da Silva  
RG. 8.896.715-1

**Casa de Apoio Nossa Senhora  
Aparecida Ltda/ME**

**(CNPJ) 13.140.015/0001-05**

**Rua Ernesto de Araújo, 77**

**Jardim Botânico**

**CEP 80210-090 - Curitiba PR.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS**  
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS Nº 36/2017, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL  
Nº 12/2017.

CONTRATANTE: Município de Siqueira Campos  
CONTRATADA: Casa de Apoio Nossa Senhora Aparecida Ltda ME  
OBJETO: Acréscimo de 25% do quantitativo do contrato no valor de  
R\$ 19.650,00 (dezenove mil seiscentos e cinquenta reais), ficam  
ratificadas as demais cláusulas.

Siqueira Campos, 14 de março de 2019.

LUIZ HENRIQUE GERMANO  
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA 028/2019

LUIZ HENRIQUE GERMANO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Decreto 1.676/2019

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica convocada a XII Conferência Municipal de Saúde de Siqueira Campos conforme determinação legal do Decreto Municipal 1.676/2019 de 13/03/2019.

Art. 2º - A Conferência Municipal de Saúde será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde e na sua ausência pelo Coordenador Geral da Conferência Municipal de Saúde.

Art. 3º - A Conferência será realizada no Espaço CRAS, sito a Rua Benjamin Constant, nº 1.500, centro, nesta cidade, Estado do Paraná, à partir das 13 horas.

Art. 4º - A conferência terá uma Comissão Organizadora que se responsabilizará por todas as atividades de sua execução.

Art. 5º - A Comissão Organizadora terá a seguinte composição:

Presidente:	Silmara Cristina Caldeira dos Santos
Coordenador Geral:	Marisa Ferreira Bento Ribeiro
Secretário Executivo:	Gleisse Angelica de Oliveira Coutinho
Secretários de Credenciamento:	Fabiane Aparecida da Silva Vidal Rarmuni Paola Claro do Prado Valdirene Maria da Silva
Relator Geral:	Martha de Oliveira Silveira

Art. 6º - As Diversas subdivisões da referida Comissão terão as seguintes funções:

• Coordenador Geral: Assumir a responsabilidade oficial pela Conferência, assinar documentos oficiais, deliberar sobre assuntos técnicos, administrativos e financeiros sobre a realização da mesma.

• Secretário Executivo: Encaminhar as solicitações das diversas subseções, comprar material, providenciar recursos para o funcionamento destas subseções e acompanhar a execução dos diversos trabalhos junto com o coordenador Geral.

• Secretários de Credenciamento: Se responsabilizar pelo credenciamento dos delegados da Conferência e ficará à disposição no dia 10 de abril no Posto de Saúde Central, e durante a Conferência dia 11, no Espaço CRAS.

• Relator Geral e Adjunto: Elaborar documentos, ofícios convocando palestrantes, convidados e delegados da Conferência, e elaborar o relatório final da conferência.

Art. 7º - Serão realizadas pré-conferências nos distritos, associações, instituições sociais e não governamentais que terão por finalidade levantar os problemas por área geográfica e escolher os delegados da Conferência.

Art. 8º - Os relatos das Pré-Conferências farão parte do Plano Municipal e do Relatório Final da Conferência.

Art. 9º - Os demais delegados serão indicados pelas entidades legalmente constituídas no Município.

Art. 10 - O Departamento Municipal de Saúde de Siqueira Campos dará o apoio necessário ao desenvolvimentos das atividades da Comissão.

Art. 11 - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Siqueira Campos, 14 de março de 2019.

LUIZ HENRIQUE GERMANO  
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

3º AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2019

O Município de São José da Boa Vista-PR torna público que, em face da ausência de interessados na 2ª sessão, fará realizar na sede da Prefeitura Municipal, processo licitatório na modalidade Pregão Presencial que tem por objeto a "Aquisição de materiais para a Academia de Saúde". O recebimento dos envelopes se dará no dia 03/04/2019, à partir das 09h00min e a abertura dos mesmos será realizada na mesma data, pontualmente às 10h00min. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos no Edifício da Prefeitura Municipal, no horário comercial, pelo fone: (043) 3565-1252, e-mail: licitapmsjbv@yahoo.com.br, ou através do site: <http://www.saojosedaboavista.pr.gov.br/>.

São José da Boa Vista, 15 de março de 2019.

WILLYS MANOEL BARBOSA  
PREGOEIRO OFICIAL

**PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2019 - REGISTRO DE PREÇOS

O Município de São José da Boa Vista-PR torna público que fará realizar na sede da Prefeitura Municipal, processo licitatório na modalidade Pregão Presencial que tem por objeto, "Registro de Preços para futura e eventual aquisição de troféus e medalhas para o Departamento de Esportes e Lazer". O recebimento dos envelopes se dará no dia 04/04/2019, à partir das 09h00min e a abertura dos mesmos será realizada na mesma data, pontualmente às 10h00min. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos no Edifício da Prefeitura Municipal, no horário comercial, pelo fone: (043) 3565-1252, e-mail: licitapmsjbv@yahoo.com.br, ou através do site: <http://www.saojosedaboavista.pr.gov.br/>.

São José da Boa Vista, 15 de março de 2019.

WILLYS MANOEL BARBOSA  
PREGOEIRO OFICIAL

**PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2019 - REGISTRO DE PREÇOS

O Município de São José da Boa Vista-PR torna público que fará realizar na sede da Prefeitura Municipal, processo licitatório na modalidade Pregão Presencial que tem por objeto o "Registro de preços para futura e eventual aquisição de óleo diesel S10 e Arla 32 para frota municipal". O recebimento dos envelopes se dará no dia 05/04/2019, à partir das 09h00min e a abertura dos mesmos será realizada na mesma data, pontualmente às 10h00min. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos no Edifício da Prefeitura Municipal, no horário comercial, pelo fone: (043) 3565-1252 ou através do e-mail: licitapmsjbv@yahoo.com.br ou através do site: <http://www.saojosedaboavista.pr.gov.br/>.

São José da Boa Vista, 15 de março de 2019.

WILLYS MANOEL BARBOSA  
PREGOEIRO OFICIAL

**CONCIDADE**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS**

O Prefeito Municipal de Siqueira Campos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Federal nº 10.257/2001 - Estatuto da Cidade, juntamente com o Presidente do CONCIDADE, visando assegurar a participação popular no processo de alteração do Perímetro Urbano Municipal, CONVOCA a população em geral, bem como as associações representativas interessadas e demais segmentos da comunidade, para a Reunião do CONCIDADE a ser realizada no dia 20 de março de 2019, às 15:00 hrs, no Auditório do Departamento de Educação, localizado na Rua Paraná, nº 2095 - Centro. A referida reunião será aberta à participação de qualquer município, visando à divulgação e o debate dos temas propostos. As manifestações favoráveis e contrárias aos conteúdos em debate, bem como a identificação dos respectivos proponentes e apoiadores, serão devidamente registradas em ata para oportuno encaminhamento a administração pública e ao Legislativo Municipal, através do Departamento de Planejamento.

Siqueira Campos, 14 de março de 2019.

LUIZ HENRIQUE GERMANO  
PREFEITO MUNICIPAL

ALISSON DOS SANTOS PEREIRA  
PRESIDENTE CONCIDADE

**Casa**  
**Rei do Frango**

Telefone: (43) 3571-1441

Rua Alagoas, 1752  
Centro - Siqueira Campos

